



FLS 13

ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088 – Formiga/MG.
Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br

**PLANO DE TRABALHO – RECURSO R\$200.000,00 (EMENDAS
PARLAMENTARES)**

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social: Associação de Auxílio ao Deficiente Físico - ASADEF	
Finalidade Estatutária: A Associação de Auxílio ao Deficiente Físico - ASADEF, tem por finalidade principal a prestação de serviços de assistência social sem alojamento, com foco no suporte, apoio e promoção integral à pessoa com deficiência física, permanente ou temporária. Sua atuação abrange as áreas de saúde, assistência social, habilitação e reabilitação, promovendo a inclusão na vida familiar e comunitária.	
CNPJ: 20.920.252/0001-46	
Endereço: Avenida Sebastião Jorge Lasmar, 514, bairro Santo Antônio	
Cidade: Formiga -MG	CEP: 35574-088
Telefone: (37)3321-3827	E-mail: asadefminas@yahoo.com.br
Site: não possui	

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
Nome: Sônia Aparecida da Costa Leão	CPF: 649.516.266-91
Endereço: Rua Isolina C. Souza, 23, bairro Eldorado	
Cargo na OSC: Presidente	Mandato: 02/01/2025 a 31/12/2027
E-mail: não possui	Telefone: (37)99961-4658

3. DADOS BANCÁRIOS (Instituição Pública)

EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA
202640870005	Senador Carlos Viana	Conta Corrente:
		Agência:
		Endereço:
		Banco:
OBJETO: Custeio das atividades sociassistenciais promovidas pela instituição, por meio da aquisição de materiais necessários ao seu funcionamento cotidiano, sendo entre estes itens: material de papelaria, produtos de limpeza, materiais de limpeza de piscina; itens de mercearia, açougue e padaria. Contratação de Orientador Social com intuito de continuar a promover convivência social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Contratação de serviço de transporte coletivo (van) para transporte de usuários, para atividades desenvolvidas dentro e fora da sede, incluindo atendimentos, eventos, viagens, observando a segurança no deslocamento dos usuários.		

Sônia Aparecida da Costa Leão



FLS 14

ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088 – Formiga/MG.
Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Plano de Trabalho, o contrato de orientador social, contrato de serviço de transporte coletivo (van), a compra de insumos necessários à manutenção e continuidade das atividades assistenciais e socioassistenciais desenvolvidas pela Associação de Auxílio ao Deficiente Físico, pelo período de 10 (dez) meses.

5. VIGÊNCIA:

A vigência da parceria será de 10 (dez) meses.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A Associação de Auxílio ao Deficiente Físico (ASADEF) é uma entidade sem fins lucrativos sediada no município de Formiga/MG. A instituição atua no atendimento a pessoas com deficiência física — permanente ou temporária —, promovendo ações voltadas à saúde, inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento da autonomia e melhoria da qualidade de vida de seus usuários.

A parceria em questão reveste-se de relevante interesse público e social, dada a importância dos serviços socioassistenciais de acolhimento, convivência, acompanhamento e apoio familiar, e serviços de saúde, prestados pela entidade. Esse suporte é essencial para indivíduos em situação de vulnerabilidade, pois contribui diretamente para a participação social, exercício da cidadania e garantia da dignidade humana. Ademais, a ASADEF mantém-se na vanguarda da defesa e manutenção dos direitos das pessoas com deficiência, perante os órgãos públicos e a sociedade, atuando de forma eficaz e transparente.

Diante da crescente demanda pelos serviços ofertados, faz-se imperiosa a continuidade e o fortalecimento das ações socioassistenciais, assegurando condições adequadas para a manutenção da execução das atividades constantes e intermitentes da instituição.

Para tanto, os recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202640870005, de autoria do Senador Carlos Viana, serão integralmente destinados ao custeio dessas atividades pelo período de 10 (dez) meses. O valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será aplicado na contratação Orientador Social, contratação de van para transporte dos usuários, aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento e manutenção da salubridade do local, aquisição de produtos alimentícios e itens de papelaria, viabilizando a continuidade e fortalecimento das ações socioassistenciais executadas pela entidade e vinculadas aos serviços tipificados.

7. PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência física, a partir de 10 anos de idade e suas famílias, preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, atendidas pela Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF.

8. METAS E AÇÕES

Assinatura aprovada da conta



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
 CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
 MUNICIPAL-1649/84 E
 ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
 Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088– Formiga/MG.
 Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br

METAS	AÇÕES	Período de execução previsto
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação.
1. Garantir atendimento continuado e o reforço do acompanhamento socioassistencial aos usuários atendidos pela ASADEF.	Contratação de Orientador Social para atuar na execução das atividades socioassistenciais, realizando o acompanhamento dos usuários a condição de atividades individuais e coletivas, o apoio às ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,	10 (dez) meses
2. Fortalecer vínculos familiares, comunitários e promover, melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento da autonomia, e prevenção do isolamento social dos usuários atendidos pela instituição.	Contratação de serviço de transporte coletivo (van) para deslocamento de usuários para atendimentos, eventos, festas, passeios e outras ações que visem a inclusão social.	10 (dez) meses
3. Oferecer um espaço físico adequado às normas e em condições salubres confiável, garantindo a segurança e tranquilidade dos usuários nas atividades desenvolvidas na instituição.	Aquisição de materiais de consumo necessários para funcionamento e manutenção da instituição, incluindo materiais de papelaria, produtos de limpeza, materiais de limpeza e manutenção da piscina, e demais itens essenciais ao desenvolvimento contínuo das atividades e ao atendimento dos usuários.	10 (dez) meses
4. Contribuir com segurança alimentar, acolhimento e bem-estar dos usuários, ofertando alimentos nutritivos e ricos compatíveis com o momento.	Aquisição de produtos alimentícios, itens de armazém, açougue e padaria destinados à preparação de refeições e lanches oferecidos aos usuários durante a realização das atividades socioassistenciais, contribuindo para a segurança alimentar, o acolhimento e permanência dos usuários nas ações desenvolvidas pela entidade.	10 (dez) meses

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: As atividades serão executadas por meio dos atendimentos já prestados pela entidade aos seus usuários, com foco no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e participação social. Desenvolvimento de dinâmicas individuais e coletivas, nos encontros

Assinatura: Assessoria de Corte Jean



FLS 16

ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088– Formiga/MG.
Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br

promovidos pela instituição com foco no desenvolvimento da autonomia. Promover eventos e passeios, priorizando a inclusão social e prevenção do isolamento social. Acolher e identificar novas demandas, fazendo uma triagem de necessidades e acompanhamento familiar.

Meta 02: Garantir o acesso dos usuários aos atendimentos e ações socioassistenciais promovidas pela entidade, através da contratação de serviço de transporte coletivo (van). Priorizando os usuários em vulnerabilidade social. Promoção do deslocamento em passeios, transporte em eventos, festividades entre outras, e/ou as ações executadas pela instituição.

Meta 03: Manter os espaços físicos da entidade em perfeitas condições salutaras de higiene, mediante a aquisição dos produtos supracitados, visando a segurança dos usuários e familiares que transitam pelo local. Manter as atividades na piscina, individuais e coletivas, como ambiente benéfico ao desenvolvimento de interatividade, autonomia, da reabilitação e recreação, através da aquisição dos produtos necessários para manutenção da salubridade do local.

Meta 04: Incentivar a presença e permanência dos usuários nas reuniões, eventos, festividades, atendimentos e outras ações desenvolvidas pela instituição, visando o acolhimento, bem estar, interatividade social, para consolidação dos vínculos familiares e comunitários, mediante a oferta de alimentos saudáveis, como forma de nutrição e momento de interação social entre vários públicos. Será realizado através da aquisição de itens de mercearia e de açougue.

Forma de verificação: O monitoramento será realizado por meio dos registros das compras efetuadas, do controle dos deslocamentos executados, e do acompanhamento da participação dos usuários nas atividades previstas neste Plano de Trabalho, assegurando a supervisão adequada da execução da parceria e o alcance dos objetivos propostos.

- Nota fiscal de prestação de serviços;
- Fotos;
- Comprovantes bancários;
- Relatórios de atividades.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Emendas Parlamentares Federais destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, executadas em conformidade com a Portaria MDS nº 1.044/2024 e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
Emenda Parlamentar nº 202640870005 – Senador Carlos Viana	R\$200.000,00	Custeio de prestação de serviços de Orientador Social.	R\$30.000,00
		Custeio das atividades socioassistenciais, através da aquisição de materiais de	R\$95.000,00

Amia Aparecida de Costa Reis



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
 CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
 MUNICIPAL-1649/84 E
 ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
 Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088– Formiga/MG.
 Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br



		consumo para manutenção da entidade.	
		Custeio de contratação de serviços transporte coletivo (van).	R\$65.000,00
	Total: R\$200.000,00		Total: R\$200.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Materiais e Serviços de Terceiros

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
	Produtos de armazém para preparo de refeições e lanches aos usuários				
	Arroz		Quilos		R\$3.070,35
	Café em pó		Quilos		R\$2.740,90
	Açúcar		Quilos		R\$2.698,00
	Margarina 500g		Quilos		R\$1.573,50
	Óleo de cozinha		Litros		R\$649,00
	Caixa de leite		Litros		R\$2.145,00
	Sal		Quilos		R\$124,50
	Tempero		Quilos		R\$397,50
	Macarrão espaguete		Quilos		R\$998,00
	Extrato de tomate		unidade		R\$498,00
	Milho verde em conserva		unidade		R\$678,00
	Desinfetante		litros		R\$ 799,00
	Detergente		litros		R\$495,00
	Papel higiênico		unidade		R\$2.998,80
	Papel toalha		unidade		R\$719,20
	Sabão em pó		Quilos		R\$819,60
	Água sanitária		litro		R\$315,60
	Veja multiuso		unidade		R\$149,70
	Saco de lixo 100lt		unidade		R\$799,20
	Saco de lixo 50lt		unidade		R\$799,20
	Bobina de saquinho		unidade		R\$599,80
	Vassoura piaçava		unidade		R\$659,80
	Rodo grande		unidade		R\$199,00
	Bucha de cozinha		unidade		R\$399,20
	Bucha de aço de cozinha		unidade		R\$358,80
	Álcool		unidade		R\$197,80
	Álcool		unidade		R\$197,80
	Guardanapo de papel		unidade		R\$299,00
	Amaciante de roupas		unidade		R\$395,60
	CIF cremoso		unidade		R\$279,80
	Saco alvejado		unidade		R\$69,90
	Limpa alumínio		unidade		R\$34,90
	Suco artificial		unidade		R\$1.210,00
					R\$29.981,60
	Materiais para limpeza e manutenção da piscina utilizada nas atividades da entidade				
	Cloro Genco 10kg		Unidade		R\$4.940,00

Sônia Aparecida da Costa



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
 CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
 MUNICIPAL-1649/84 E
 ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
 Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088– Formiga/MG.
 Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadeffminas@yahoo.com.br

FLS 18

	Clorificante Genco PH menos Genco 1 L Algicina de manutenção L Magic Gel		Litro Unidade Litro Litro		R\$2.820,00 R\$6.800,00 R\$1.300,00 R\$3.300,00 R\$9.900,00
	Materiais de papelaria Papel A4 Caneta azul Caneta vermelha Caneta preta Lapiseira 0.5 Corretivo fita Lápis Borracha de apagar Envelope pardo A4 Pasta 2cm altura Caderno brochurão capa dura Fita adesiva larga Grampo para grampeador Caneta marca texto Grampeador Caixa de cliques		Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade		R\$5.180,00 R\$470,50 R\$470,50 R\$470,50 R\$1.000,00 R\$580,00 R\$100,50 R\$430,00 R\$400,00 R\$280,00 R\$590,60 R\$1.780,00 R\$780,00 R\$290,80 R\$740,20 R\$880,80 R\$510,60 R\$15.000,00
	Produtos de açougue (proteína animal), Lombo das agulhas Acém Pernil traseiro Filé de frango		Quilos Quilos Quilos Quilos		R\$9.980,00 R\$9.500,00 R\$4.400,00 R\$6.120,00 R\$30.000,00
	Produtos de padaria destinados à oferta de lanches aos usuários pão de queijo Bolo Salgados variados		Quilos Unidade		R\$8.200,00 R\$3.300,00 R\$8.500,00 R\$20.000,00
	Serviços	Prestação de serviços de profissional Orientador Social Prestação de serviços de transporte coletivo (van)		Serviço Serviço	R\$3.000,00 R\$6.500,0000
Total de Materiais: Total de Serviços			Materiais		R\$104.881,60 R\$95.000,00
Total de Materiais e Serviços de Terceiros:				R\$199.881,60	
Aquisição de Equipamentos					
Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Equipamentos	Não se aplica				
Total de Aquisição de Equipamentos:				R\$0,00	
Obras, reformas e ampliações					
Tipo	Descrição Detalhada	Quant.		Valor Unitário	Valor Total
Obra/Reforma	Não se aplica				

Assinatura: Daniela Aparecida da Costa Lima



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
 CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
 MUNICIPAL-1649/84 E
 ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
 Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088– Formiga/MG.
 Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br

Total de Obras, reformas e ampliações:				R\$0,00
Custos Indiretos				
Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	Não se aplica			
Água /esgoto	Não se aplica			
Total de Custos Indiretos:R\$0,00				
Custo Total Estimado da Parceria		R\$200.000,00		

Caso houver pagamentos de despesas com pessoal que seja comprovado que exerceram funções diretamente para atender o objeto da parceria, deverá ser demonstrado conforme detalhamento de aplicação a seguir:

Plano de Aplicação dos Recursos							
Recursos Humanos e Encargos							
Cargo	Qt.	Salário	Qt. Meses	Valor Total de Salários do Período	Encargos da Folha	Provisões Trabalhistas (Prov. Férias, 13º, encargos s/ provisões)	Custo Total
Orientador Social – Prestação de Serviços	01	R\$3.000,00	10 (dez)	R\$30.000,00	Não se aplica	Não se aplica	R\$30.000,00
Total Estimado					R\$30.000,00		

Especificação dos Recursos Humanos

Cargo: Orientador Social

Carga horária: 10 horas semanais.

Atribuições: O profissional Orientador Social será responsável pelo acompanhamento dos usuários atendidos pela ASADEF, prestando apoio às atividades socioassistenciais desenvolvidas pela entidade, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo atividades individuais e coletivas de convivência, incentivando a inclusão social, a autonomia e a participação dos usuários nas ações realizadas pela instituição, além de oferecer suporte às famílias atendidas e participar das atividades executadas durante toda a vigência da parceria.

Os valores apresentados correspondem a uma estimativa de preço para a efetiva aquisição dos produtos e pagamentos de prestadores de serviço, tendo em vista que os valores podem ser alterados no decorrer do processo e repasse do recurso, respeitando o valor máximo de repasse. Caso exceda o valor total, a entidade investirá recurso próprio, devidamente apresentada na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso.

13. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM PREÇOS DE MERCADO (Orçamentação):

Assinatura aprovada da Costa



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088– Formiga/MG.
Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br



Os valores previstos neste Plano de Trabalho foram estimados por meio de pesquisas de preços e cotações realizadas junto a fornecedores e prestadores de serviços da região, visando demonstrar a compatibilidade dos custos com os valores praticados no mercado local e regional.

Para definição dos valores referentes aos materiais de consumo, produtos alimentícios, serviços de transportes, materiais de limpeza, materiais para piscina e demais itens necessários à execução da parceria, foram utilizadas consultas junto a empresas fornecedoras dos respectivos produtos.

O valor destinado à prestação de serviços de Orientador Social foi definido com base em pesquisa de mercado, e valores adotados pela entidade para serviços similares, observando a realidade local e a natureza das atividades a serem executadas.

Os valores apresentados poderão sofrer variações durante a execução da parceria, em razão de oscilações de mercado, respeitando sempre o valor máximo do repasse e as normas aplicáveis à utilização dos recursos públicos.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

Mês	Data máxima de liberação	Valor	Mês	Data máxima de liberação	Valor
Janeiro	Conforme disponibilidade financeira		Junho		R\$200.000,00
Fevereiro	Conforme disponibilidade financeira		Julho		
Março	Conforme disponibilidade financeira		Agosto		
Abril	Conforme disponibilidade financeira		Setembro		
Maio	Conforme disponibilidade financeira		Outubro		

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Descrição	Prazo Máximo para entrega	Prazo Máximo para análise
Prestação de Contas (Parcial)	A prestação de contas parcial será apresentada mediante solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, especialmente por ocasião da troca de exercício financeiro, observados os prazos e procedimentos estabelecidos pela Administração Municipal.	Conforme legislação vigente

Assinatura: Apovide da Costa



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO

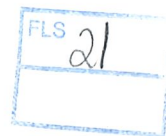
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTO Lei de UTILIDADE PÚBLICA

MUNICIPAL-1649/84 E

ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010

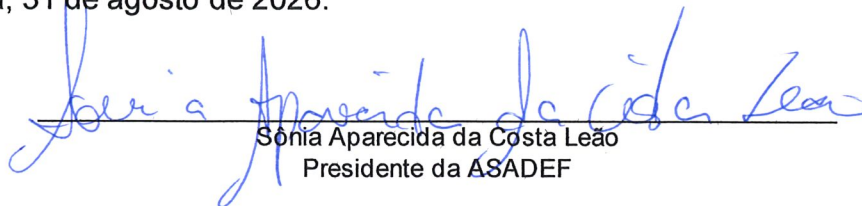
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088– Formiga/MG.

Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br



Prestação de Contas (Final)	30 dias após o término da vigência do termo de colaboração.	Conforme legislação vigente
Caso a data especificada recaia em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.		

Formiga, 31 de agosto de 2026.


Sônia Aparecida da Costa Leão
Presidente da ASADEF

Aprovado por: 
Rafaella Fernandes de Oliveira
Gestora de Parcerias